

**ATA DA 67ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Ata da 67ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 06 de novembro de 2015, à 13h30, na Sala de Reuniões da Corregedoria, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Renato Jaquet Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília Doutor Flávio Augusto Martins Leite, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC-JEC-BSB Doutor Josmar Gomes de Oliveira, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público do Distrito Federal Doutor Leonel Magalhães, a Senhora Coordenadora da COSIST Doutora Kátia de Souza Prates, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico Doutor Declieux Dias Dantas, o Senhor Chefe do Departamento de TI do MPDFT Doutor Luiz Augusto Becker, a Senhora Assessora do MPDFT Doutora Gabriela Badaró e o Senhor Coordenador Substituto da CGSIS Fernando Dias. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor Eduardo Henrique Rosas, a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Márcio Evangelista Ferreira da Silva, a Excelentíssima Senhora Conselheira da OAB/DF Hellen Falcão, o Excelentíssimo Senhor Procurador do Distrito Federal na Procuradoria-Geral do Distrito Federal Doutor Alexandre Moraes Pereira e o Senhor Secretário-Geral Doutor Celso de Oliveira e Sousa Neto. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos, submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 66ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 23 de outubro de 2015**. Não havendo impugnação, declarou a ata aprovada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor passou ao **segundo item da pauta: Plantão do final de ano**. Com a palavra, o Senhor Secretário do PJE Doutor Declieux Dias Dantas informou que o durante o plantão, os processos serão recebidos em meio físico, mas o sistema ficará aberto para peticionamento eletrônico, durante o período de 20/12/2015 a 20/01/2016. Em seguida, passou-se ao **terceiro item da pauta: Assuntos Diversos**. Neste momento, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê informou que o Doutor Flávio Leite participou de uma apresentação do novo sistema do PJE no Conselho Nacional de Justiça – CNJ e que faria uma exposição sobre as principais mudanças e sua percepção sobre a nova versão. Informou ainda que haverá uma nova apresentação sobre a arquitetura do sistema, para a qual foram designados os Excelentíssimos Senhores Juízes Flávio Fernando, Josmar Oliveira, Marília e Giselle. Informou ainda que irá conversar com o



Doutor Bráulio Gusmão do CNJ para verificar a possibilidade de que haja uma apresentação também para o Comitê Gestor. Na sequência, Sua Excelência agendou para a próxima sexta-feira dia 13/11/2015, às 11 horas, a primeira reunião do Grupo de Trabalho do PJE – Módulo Criminal e também nessa mesma data, a 68ª Reunião do PJE, às 13h30. Em seguida, noticiou que precisaria ausentar-se para participar da sessão do Pleno, a pedido do Presidente do TJDFT, juntamente com o Senhor Secretário do PJE, ocasião em que passou a presidência da reunião ao Doutor Josmar Oliveira. Com a palavra, o MM Juiz Doutor Flávio Leite passou a exposição sobre a apresentação da nova arquitetura do sistema. Informou que inicialmente foi apresentado o Plenário Virtual, aberto por um período de tempo para implantação futura no segundo grau. Relativamente a Versão 2.0 do PJE destacou que será lançada brevemente e que houve uma grande evolução do sistema em geral. Passou a ser feito por módulos e deixou de ser monolítico. Houve uma grande mudança na interface e o sistema assemelha-se com a versão do Microsoft Outlook 2010. A interface é mais limpa, a resposta de tempo para cachear os documentos é muito mais rápida também. Relatou que a usabilidade melhorou de forma substancial. Entre os principais detalhes, destacou que os processos que o usuário estiver trabalhando, tanto poderão ser abertos apenas para leitura quanto para executar alguma tarefa; os documentos do processo ficam sinalizados por cores, que indicam quem produziu os documentos; o sistema permite rastrear um determinado processo para um determinado servidor, de acordo com a escolha do magistrado; todos os painéis tem a interface moderna que também preserva em grande medida o que as pessoas já conhecem do PJE; filtro negativo através do qual é possível retirar o que o usuário não quer ler naquele momento e a melhor usabilidade, principalmente na leitura. O Excelentíssimo Senhor Juiz Doutor Josmar de Oliveira questionou se será possível migrar os documentos e modelos criados na versão anterior para essa nova versão. Foi respondido pelo Doutor Flávio Leite que embora não tenha feito essa pergunta específica, foi possível verificar que os documentos não estão na interface, e sim, na base de dados e a base não irá mudar. Nesse caso, houve uma mudança total do front end, que foi totalmente remodelado e houve uma mudança no back end, por enquanto, relativa apenas ao painel dos magistrados. Posteriormente, haverá uma evolução para todos os painéis: o painel do público interno do judiciário e do público externo. As conexões MNI são as mesma, não mudaram, portanto quem está com o MNI está com interface própria e controle sobre a sua própria interface. No momento da instalação, será instalado em outro servidor que se comunicará com o servidor do PJE das versões anteriores por serviços, até que ocorra essa migração total. Conforme salientou, não serão perdidos dados. O modelo, já funcionando, será apresentado no próximo dia 18/11 e essa reunião será para ouvir as críticas ao sistema. Por esta razão, foram escolhidos usuários que estejam utilizando o sistema, a fim de colher essas críticas e fazer possíveis alterações a partir delas. O Doutor Flávio Fernando questionou se o sistema já contemplará o segundo grau e as turmas recursais. O Doutor



Flávio Leite informou que não foi apresentado a interface de 2º grau, que parece que ainda não está completa. Destacou que ficou muito impressionado com a fluidez do sistema, em relação ao TJDFT, provavelmente em função dos servidores. Questionado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador do MPDFT Doutor André Vinícius se foi adiantada alguma informação em face dessa nova versão em relação ao MNI, o Doutor Flávio Leite respondeu que não houve tratativas especificamente sobre isso, mas que o cronograma prevê que no dia 18/11 seja apresentado o projeto, que receberá a crítica do público, magistrados de todo país. A partir dessas críticas serão feitas adaptações e na primeira semana de dezembro, o modelo será colocado em funcionamento dentro do CNJ. A partir daí, com essa experiência, será disponibilizado para os tribunais, até fevereiro de 2016. É possível que conversemos com o Presidente do TJDFT para tentarmos implantar no Tribunal uma plataforma de testes. Será preciso algum treinamento, fazer alguns vídeos para esclarecer. Houve uma melhora na interface atual que tem muitas informações duplicadas, redundantes e na nova versão não existe mais isso. As informações estão concentradas em lugares específicos, com uma interface muito limpa. O programa é bonito, prático e intuitivo. A ideia é implantar no segundo grau a nova versão. O Doutor Flávio Leite relatou que em uma reunião com o Doutor Bráulio, sugeriu que os documentos trouxessem os andamentos e que isso ainda não será implementado na primeira versão, mas já está em andamento. Outra sugestão é que o sistema seja mais condutivo. Na ocasião, a Senhora Coordenadora da COSIST lembrou que quando o tribunal passou a fazer essas classificações, como os usuários não estavam acostumados, ela foi feita de forma a conduzir o usuário, para facilitar. Em seguida, o Doutor Flávio Leite questionou porque foram escolhidos dois modelos de apresentação da mesma informação, um na tela inicial para o público externo e outro na tela de consulta pública, em que existe a mesma informação. Destacou que na consulta pública é muito mais fácil achar o assunto. A Senhora Coordenadora da COSIST respondeu que na consulta pública o usuário está acessando o sistema de gestão de tabelas, enquanto que na página inicial o CNJ desenhou uma outra tabela. O Doutor Josmar determinou o registro em ata da sugestão do Doutor Flávio Leite para que a classificação de processos tenha a mesma apresentação da Consulta Pública. A sugestão será encaminhada ao Senhor Secretário do PJE para verificar a possibilidade de implementação e trazer uma resposta na próxima semana. O Doutor Flávio Leite destacou que a classificação é muito importante para o Tribunal e que o PJE deve significar uma mudança de paradigmas, mudar a forma como o processo é visto. A ideia não é reproduzir no PJE o que existe nos autos de papel, porque os autos de papel tem estruturas próprias, seguem uma ordem cronológica e têm páginas numeradas, para que não haja subtração de nenhum documento. Afirmou que ao longo do desenvolvimento do processo, o juiz se preocupa com a construção correta do processo, são questões puramente processuais. Estando todos os requisitos atendidos, o magistrado passa a apreciar o mérito para proferir a sentença. No processo eletrônico é



preciso recuperar a informação que é necessária naquele momento. O PJE precisa evoluir de uma forma coerente com o pensamento de que existem duas linhas no processo: material e processual. A classificação deve estar correta para que o magistrado possa recuperar os documentos necessários em cada momento do processo. O Doutor Josmar destacou que essa é uma questão cultural, de educação e de entender a importância da classificação. O representante do MPDFT destacou que o sistema tem que ser utilizado para isso, é preciso ser criativo para tentar delimitar um pouco. Questionado pelo presidente da sessão se haveria mais alguma colocação em relação a visita ao CNJ, o Doutor Flávio Leite informou que o CNJ está trabalhando em um sistema de conferência virtual. Destacou a fluidez e rapidez do sistema. Este sistema está disponível para todos os magistrados cadastrados no CNJ e afirmou que todos os magistrados têm esse cadastro que é necessário para apresentar os dados do Justiça em Números. Em seguida, o representante do MPDFT questionou sobre quando o assinador estará disponível e foi respondido pelo Doutor Flávio Leite que estará disponível ainda neste mês. Em seguida, o representante do MPDFT apresentou uma questão sobre o PJE, relativa ao ingresso de ação originária de segundo grau, existe um campo para inserção do número de primeiro grau. Esse campo aceita qualquer tipo de algarismo, aceita qualquer informação, não tem nenhuma crítica e é obrigatória a inserção. Só que essa informação não é replicada no MNI. Deste modo, não é possível usar o MNI para peticionar no PJE de segundo grau, nas classes, nas hipóteses em que se exige esse número. É necessário usar diretamente o PJE para peticionar. Isso gera alguns problemas. O primeiro é que o processo não vai para a base do MPDFT. Conversando com o Secretário do PJE, o representante do MPDFT questionou se, já que o sistema não faz nenhuma crítica, qual seria a complexidade de retirar a obrigatoriedade desse item e em caso afirmativo, qual seria o tempo necessário para fazê-lo. Segundo informou, o Senhor Secretário do PJE afirmou que a solução para esse problema é simples e rápida. Porém, existe uma obrigatoriedade imposta pela Corregedoria. Por esta razão, o Doutor André Vinícius trouxe essa questão para o Comitê para que possa analisar a viabilidade do Comitê submeter formalmente à Corregedoria o pedido do MPDFT. A Senhora Coordenadora da COSIST informou que essa determinação não foi exatamente imposta pela Corregedoria. Na verdade houve uma preocupação de deixar em aberto e todos os recursos seriam cabíveis. Ademais, houve a solicitação expressa da OAB para que o processo nascido físico fosse até o final físico. O Doutor Josmar sugeriu que, tendo em vista a relevância da questão e estando o Comitê desfalcado do seu Presidente e do Secretário do PJE, fosse registrado em ata o pedido do representante do MPDFT para que quando do ingresso de uma ação originária na Turma Recursal, que na primeira tela em que há um campo para inserção do número do processo físico, essa informação não seja obrigatória. Foi determinado ainda o registro de que essa questão foi trazida hoje pelo MPDFT, mas que será apreciada na próxima reunião. Dando prosseguimento a reunião, o Doutor Josmar de Oliveira relatou uma questão operacional, na qual o juízo



de Sobradinho, que ainda está com processos físicos, reconheceu a conexão com um processo que está no PJE e o magistrado solicitou a remessa dos autos para aquele juízo. A orientação da SEPJE foi que imprimisse o eletrônico, encaminhasse via distribuição por dependência e remetesse para o juizado de origem dar baixa. A questão é se número que foi gerado no PJE é o mesmo número gerado pelo CNJ e como será feita a baixa desse processo. Foi respondido pela Senhora Coordenadora da COSIST que o número é o mesmo do CNJ e que quando o processo for remetido, será informado o outro juízo e então o processo será baixado. Ao consultar, será possível verificar que o processo foi remetido para o juízo de Sobradinho. Ressaltou ainda, que será importante baixar a parte para que ao expedir certidão não conste este processo. Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, o Excelentíssimo Senhor Juiz Doutor Josmar de Oliveira encerrou a sessão às 14h40, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

DESEMBARGADOR FLÁVIO ROSTIROLA

Presidente do Comitê Gestor do PJE

FLÁVIO FERNANDO DE ALMEIDA

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE

Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

JOSMAR GOMES DE OLIVEIRA

Juiz de Direito Substituto do CEJUSC-JEC/Brasília

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Procurador de Justiça do MPDFT

LEONEL MAGALHÃES

Defensor Público da Defensoria Pública do DF

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário do PJE

KATIA DE SOUZA PRATES

Coordenadora da COSIST



LUIZ AUGUSTO BECKER

Chefe do Departamento de TI do MPDFT

GABRIELA BADARÓ

Assessora do MPDFT

FERNANDO ALVES DIAS

Coordenador Substituto de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância